



## PORTARIA Nº. 011/2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** viabilizar o funcionamento adequado das unidades administrativas do Legislativo, no que diz respeito ao controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções TCM/BA nº 1060/05, 1.383/19 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 009/2020 de 27 de agosto de 2020, que nomeia os servidores para fazerem parte da Comissão Permanente que tem como atribuição realizar levantamento e conferência do patrimônio da Câmara Municipal, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido pela Portaria Nº 009/2020 para a Comissão concluir o trabalho de levantamento e conferência do patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia**, em 09 de outubro de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**